



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, 144 - Centro - Caixa Postal 35 – Fone / Fax (034)
38551123.

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba –
MG

INDICAÇÃO 57/2026

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura, transporte e obras, solicitando:

Que seja realizada a instalação de placas de indicação e de regulamentação do trânsito de veículos pesados nas entradas e nas principais vias da cidade de Rio Paranaíba, com atenção especial às vias de acesso provenientes da estrada que liga o município a Carmo do Paranaíba, no Bairro Olhos D'Água.

Justificativa:

A presente indicação atende a uma demanda recorrente dos motoristas que trafegam pelo município e dos moradores, especialmente dos bairros Olhos D'Água e Centro, os quais têm manifestado preocupação com a atual situação da circulação de veículos de grande porte no perímetro urbano.

É importante destacar que nem todas as vias do município possuem estrutura adequada para o trânsito de veículos pesados, como caminhões de grande porte e bi-trens, seja pela largura das vias, geometria, presença de obstáculos ou características do traçado urbano. Ainda assim, devido à ausência de sinalização adequada, muitos desses veículos acabam adentrando áreas impróprias para esse tipo de circulação.

Como consequência, são frequentes situações em que motoristas desses veículos precisam realizar manobras inadequadas, inclusive transitando na contramão, a fim de conseguirem alcançar seus destinos, o que representa risco iminente à segurança dos próprios motoristas, pedestres, ciclistas e demais condutores, além de potencializar a ocorrência de acidentes.

A instalação de placas de indicação e regulamentação, orientando rotas apropriadas e restringindo o tráfego em vias não adequadas, é medida essencial para organizar o fluxo viário, prevenir acidentes e garantir maior segurança no trânsito urbano. Tal medida também contribui para a preservação da infraestrutura viária, evitando danos causados pelo tráfego indevido de veículos de grande porte em locais não preparados para suportá-los.

Ressalta-se a necessidade de atenção especial às vias de acesso oriundas da estrada que liga Rio Paranaíba a Carmo do Paranaíba, nas imediações do Bairro Olhos D'Água, ponto estratégico de entrada no município e que atualmente carece de sinalização eficaz para orientação dos motoristas.

Dessa forma, a presente indicação busca promover maior organização, segurança e eficiência no trânsito municipal, atendendo a uma reivindicação legítima da população e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana em Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 24 de abril de 2026.


Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB